

INDICAÇÃO

PROVIDENCIAR O PATROLAMENTO E
CASCALHAMENTO DAS ESTRADAS
RURAS DAS REGIÕES DO BANDEIRA II
E DO DNA, NESTA CAPITAL

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

**PROVIDENCIAR O PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO DAS ESTRADAS RURAIS
DAS REGIÕES DO BANDEIRA II E DO DNA, NESTA CAPITAL.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que as estradas rurais das regiões do Bandeira II e do DNA encontram-se em condições precárias de trafegabilidade, com irregularidades, buracos e trechos comprometidos;

Considerando que a situação atual tem dificultado, inclusive, a circulação do transporte coletivo e de ônibus escolares na região, prejudicando o deslocamento de moradores, trabalhadores e estudantes;

Considerando que a manutenção adequada das vias rurais é essencial para garantir mobilidade, acesso a serviços públicos e o escoamento da produção local;

Solicita-se que sejam adotadas as providências necessárias para a realização de patrolamento e cascalhamento nas estradas rurais das regiões do Bandeira II e do DNA, assegurando melhores condições de tráfego, segurança e qualidade de vida à população local.

AO:



1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 19 de fevereiro de 2026.

Sargento Joelson (Câmara Digital) - SEM PARTIDO

Vereador(a)

